



**Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro-RJ )**

Reunião	: Ordinária	Nº: 03
	: Extraordinária	Nº:
Decisão da CEAgro	: CEAgro / RJ Nº 018 /2017	
Referência	: Processo nº 2016201939; Protocolo nº 2016201939	
Interessado	: VERTENTE SUL ENGENHARIA TOPOGRAFIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS	

**ASSUNTO:** Registro de Pessoa Jurídica

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro – Crea-RJ, reunida no Rio de Janeiro em 10 de abril de 2017, após analisar o assunto epígrafe, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 5.194/66; considerando as Resoluções do CONFEA; Considerando a documentação em ordem a as atribuições do profissional, e o voto do Conselheiro relator pelo deferimento do registro da empresa; **DECIDIU:** Aprovar o registro da empresa, VERTENTE SUL ENGENHARIA TOPOGRAFIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA no ramo de Obras e Serviços de Agronomia, código 5010, sob a responsabilidade técnica do(a) Engenheiro Agrônomo DANIEL VASCONCELLOS DA SILVEIRA DIAS.

Coordenou a reunião o Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE

**Votaram a favor:** Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE, Meteorologista IVAN PEREIRA DE ABREU e o Meteorologista ALFREDO SILVEIRA DA SILVA;

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2017

Conselheiro Regional Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE;  
Coordenador Adjunto da CEAgro